PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° /2023

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024".

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1°, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 027/2023**, o qual tem como autor, Chefe do Executivo Municipal em Exercício.

O presente projeto de lei dar cumprimento ao comando do art. 165, §2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 62 e 159, §2°, da Constituição Estadual e art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000).

Compete à Câmara Municipal votar matérias orçamentárias, respeitando os comandos dos arts. 34, III, 46, IV, 126 a 138, todos da Lei Orgânica Municipal.

A LDO visa estabelecer parâmetros necessários à consignação dos recursos ao orçamento anual, de forma a garantir a realização das metas e objetivos contemplados no Plano Plurianual (PPA).

Outrossim, objetiva ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa e a capacidade de arrecadação do Município de forma a permitir a eficiente alocação de recurso.

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO dispõe sobre as diretrizes, orientações e critérios para a elaboração e execução dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2024.

A LDO aponta uma receita total no valor de R$ 532.000.000,00, para o exercício de 2024.

Desse modo, observados os preceitos constitucionais e legais, consoante acima exposto, e atendida a técnica legislativa, conforme dispõe o Decreto Federal n° 9.191/2017, a **Comissão de Constituição,**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Justiça e Redação Final (CCJ) opina pela tramitação e aprovação do **Projeto de Lei n° 027/2023**.

Destarte, OPINA PELA APROVAÇÃO do **PROJETO DE LEI Nº 027/2023**.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

Ver. PEDRO MACÁRIO NETO - UNIÃO
Presidente

Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO -PSD
Relator

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO